

3º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTO
DE CONDICIONANTES

**4.6.1. PROJETO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO SOCIAL
DAS COMUNIDADES DO ENTORNO DA OBRA E DAS COMUNIDADES
ANFITRIÃS**

**Anexo 4.6.1 - 2 - Apresentação e Aprovação do Projeto
4.6.1 em Altamira**

Reunião de Reapresentação do Projeto 4.6.1 para o CMAS de Altamira

Altamira – PA

Nº do Documento:

RVG_4.6.1_RLO_0011.01_ApresentCMAS_ATM291112

NOVEMBRO/2012

Sumário	p.
1 - Objetivo.....	3
2 - Reunião – RVG – Apresentação ao CMAS.....	3
2.1 - Participantes	3
2.2 - Assuntos tratados	3
2.3 - Encaminhamentos	4
2.4 - Registro Fotográfico	Erro! Indicador não definido.
2.5 - Lista de Presença	5

1 - Objetivo

O relatório tem como objetivo registrar a reunião realizada na sala de reunião da Sede da Norte Energia no dia 29/11/12 às 14:00h para reapresentação e discussão do Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e Comunidades Anfitriãs para os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Altamira.

2 - Reunião – RVG – Apresentação ao CMAS

2.1 - Participantes

Estiveram presentes as seguintes empresas e órgãos: RVG, CNEC, Vida Ser, Norte Energia, SEMUTS e CMAS. A lista de presença do evento segue em anexo no item 2.5. Lista de Presença.

2.2 - Assuntos tratados



- A reunião se iniciou com a apresentação de Nilva Mariano, coordenadora geral do projeto, com uma breve exposição do trabalho realizado;
- Em seguida o Sr. Paulo Sérgio Costa da Norte Energia enfatizou a importância do trabalho em parceria com a Prefeitura que tem sendo construído ao longo do tempo;
- A reunião atinge o quórum para aprovação do projeto;
- Nilva Mariano propõe que a reapresentação seja feita de forma mais breve, dando ênfase as dúvidas dos conselheiros;
- Rafael Augusto inicia a apresentação do projeto 4.6.1. A apresentação foi a mesma do dia 22/11, slides em Powerpoint. Foram explicados os objetivos do referido projeto, o público-alvo e a metodologia de trabalho utilizada para identificação dos casos vulneráveis, segundo casos notáveis ou urgentes de atendimento e pelo IDF;

- Após a apresentação houve abertura de espaço para questionamentos dos conselheiros;
- Foi questionado pelos conselheiros se o CMAS acompanha os dados técnicos de atendimento do convênio entre NE/SEMUTS, ao que foi respondido por Ana Isabel, da RVG, que mensalmente o CMAS recebe o relatório de supervisão técnica com todos os dados;
- Foi questionado como se dá o encaminhamento dos casos do 4.6.1;
- O Sr. Paulo Sérgio relatou algumas ações que estão sendo realizadas pela Norte Energia no âmbito da Assistência Social.

2.3 - Encaminhamentos

- O Conselho Municipal de Assistência Social de Altamira **aprovou por unanimidade o projeto**;
- CMAS emitir a resolução de Aprovação na sua próxima reunião, no dia 06/12/12 e encaminhar à Vida Ser.
- Marcar próxima reunião para discussão e encaminhamento do Termo de Cooperação Técnica.

2.4 - Lista de Presença


Execução do Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs


DATA: 29/11/2012 LOCAL: Sala de Reunião da Sede da Norte Energia - Altamira Município: Altamira - Pará Hora: 14:00
 Pauta: Apresentação e Aprovação do Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs pelo CMAS e prefeitura de Altamira

	NOME DO PARTICIPANTE	EMPRESA / FUNÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
1	Klebson A. Silva	PMA	9191-7796	MONTINEGRO84@GMAIL.COM
2	hiben Lopes Mariano	Vida Ser - coord.	91298344	hiben.mariano@vidaser.com.br
3	Ana Angelica Costa	ONEC WorleyParsons	8152-2537	ana.costa@worleyparsons.com
4	Ana Isabel Rodrigues Albedeff	RVG Consultoria Ambiental		anaisabel@rvgconsultoria.com.br
5	Maria Belina Pacheco	ONEC WorleyParsons	9183-2133	maria.pacheco@worleyparsons.com
6	Sônia Elisia R. Pente	SEMUTS	9146-5809	soniaelisia2@yahoo.com.br
7	Josima da Silva Oliveira	SEMAD	9127-1046	josimavieira@hotmail.com
8	Tevezinha de Jesus Rufino	Pastoral da Extensão	9189-8860	-
9	Jose de Souza Jimenez	SESMA	9171-5475	-
10	Jania do SP Wogueira	EDUEA	9126-1054	-
11	José Waldemir Braga Junior	CMAS - SEMED	9187-3039	JOSEBRAGANCA@GMAIL.COM

Vida Ser Planejamento e Gestão Sócio-Ambiental Ltda. Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº 2.974
 B. Esplanada do Xingu - Altamira-Pará- Cep: 68.372-005 Fone : 093 – 35157842 – E-mail: vidaser@vidaser.com.br

 Execução do Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs		 Norte Energia Usina Hidrelétrica Belo Monte	
12	Paulo Sérgio Costa	NORTE ENERGIA	
13	Residência D. Brito	norte energia	9192-4801
14	Rafael Augusto C.F. Teixeira	VIDASER	(93) 91343711
15			rafael.augusto@vidaser.com.br
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			

Vida Ser Planejamento e Gestão Sócio-Ambiental Ltda. Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº 2.974
 B. Esplanada do Xingu - Altamira-Pará- Cep: 68.372-005 Fone : 093 – 35157842- E-mail: vidaser@vidaser.com.br

CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 013/2012, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

Aprova o Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs, de execução da Norte Energia S.A., previsto no Plano Básico Ambiental da UHE Belo Monte no Município de Altamira-Pará.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.400, de 17 de novembro de 1997, que dispõe sobre a criação, a Presidente nas suas atribuições do Colegiado em Reunião Extraordinária registrada em ata de nº17, realizada no dia 28.11.2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR o Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs, de execução da Norte Energia S.A., previsto no Plano Básico Ambiental da UHE Belo Monte no Município de Altamira-Pará.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sala de reuniões aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e doze.

SÔNIA ELISIA RODRIGUES PENHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL****PARECER Nº. 013, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.**

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Extraordinária aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e doze, Aprova o **Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs, de execução da Norte Energia S.A., previsto no Plano Básico Ambiental da UHE Belo Monte no Município de Altamira-Pará.**

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.400 de 17 de novembro de 1997, que dispõe sobre a criação, a Presidente nas suas atribuições do Colegiado em Reunião Extraordinária registrada em ata de nº17, realizada no dia 28.11.2012 e,

Considerando a necessidade de planejar a execução das políticas públicas sociais do Município de Altamira – PA, sendo que muitas famílias serão beneficiadas com melhora de qualidade de vida, vem de forma sistemática e unânime.

- I. **APROVA** através da Resolução Nº 013/2012, o Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs, de execução da Norte Energia S.A., previsto no Plano Básico Ambiental da UHE Belo Monte no Município de Altamira-Pará.
- II. **POR SER VERDADE** os prescritos, corroboram assinatura ao presente Parecer, para que se cumpram os seus efeitos legais e necessários.

Altamira/PA, 28 de novembro de 2012.



SONIA ELISIA RODRIGUES PENHA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência social



Mª DO SOCORRO PINHEIRO NOGUEIRA
Conselheira Municipal



JOVINA DE JESUS DA SILVA
Conselheira Municipal

“Consolidar o SUAS é Valorizar seus Trabalhadores”

Rua Irmã Serafina, sn, Bairro: Brasília - Altamira/Pa – Telefone: (93) 3515-2306 e 3515-4522
CEP: 68370-000 - Email: cmas.altamira@hotmail.com

CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

José Waldemir Bragança dos Santos
JOSÉ WALDEMIR BRAGANÇA DOS SANTOS
Conselheiro Municipal

Klebson Almeida da Silva
KLEBSON ALMEIDA DA SILVA
Conselheiro Municipal

JOSÉ DE SOUSA XIMENES
Conselheiro Municipal

[Signature]

Terezinha Rufino
TEREZINHA DE JESUS RUFINO
Conselheira Municipal

M^o DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO
Conselheira Municipal

[Signature]

ANTONIO CARNEIRO CAMPOS
Conselheiro Municipal

DANIELA NOGUEIRA DA MATA
Conselheira Municipal

ANA MARIA MILÉO MOREIRA
Conselheira Municipal

Obs: Todos os conselheiros acima citados foram oficialmente convidados para participarem da reunião extraordinária de Prestação de contas, contudo os que não possuem sua assinatura, anexo, não participaram da referida prestação.

“Consolidar o SUAS é Valorizar seus Trabalhadores”

Rua Irmã Serafina, sn, Bairro: Brasília - Altamira/Pa – Telefone: (93) 3515-2306 e 3515-4522
CEP: 68370-000 - Email: cmas.altamira@hotmail.com